



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 068/2018/CBV/IFRR, de 01 de março de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Portaria Nº 582/2017, de 01/12/2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão para reestruturação do fluxo de estágio e estudo para informatização da documentação do estágio do IFRR/*Campus* Boa Vista, nomeada pela Portaria Nº 235/2017 de 25/05/2017, e alterada pelas Portarias Nº 247/2017 de 02/06/2017, Portaria Nº 483/2017 de 11/10/2017.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista